GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA-PARTIDO PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25/03/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Lea
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº. 305 /2025.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) E A EMPRESA TERCERIZADA TERRAPLENA, QUE ELABOREM UM PROJETO QUE BENEFICIE AS COMUNIDADES DAS REGIÕES DE RIOS E VÁRZEAS COM SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO.

O Vereador abaixo assinado, **INDICA** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) E A EMPRESA TERCERIZADA TERRAPLENA, QUE ELABOREM UM PROJETO QUE BENEFICIE AS COMUNIDADES DA REGIÕES DE RIOS E VÁRZEA COM SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO.**

JUSTIFICATIVA:
A coleta de lixo é de responsabilidade do Município, que tem como dever prestar serviços públicos de limpeza urbana, rural e nas áreas de rios, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos. Além da poluição do ar, terra e água a má gestão dos resíduos tem efeito prejudiciais à saúde pública e a degradação ambiental em geral, bem como aos impactos paisagísticos, **por isso reiteramos Indicação 83/2024 de 19/04/2024** O serviço solicitado tem a intenção de diminuir a poluição ambiental no período da cheia dos rios, os comunitários tem o costume de queimar o lixo, o que na época da cheia fica impossível, pois a várzea vai toda para o fundo, daí a necessidade desse material ser recolhido. Também pedimos atenção no sentido de instalar lixeiras nos pontos de coletas.

Que desta matéria seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e Conselho de Pesca da Região do Tapará.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2025.

SÉRGIO PEREIRA
Vereador – PP